



GANINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado
E 27.02.21
D R 039
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefe
Mat. 59180-2

Ementa: Ementa: **Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 8º, § 2º, que trata da Superintendência Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, ambos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados a Unidade **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS** (13.104), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (13.000), e os seguintes projetos / atividades:

Unidade:

13.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.104- SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

Programa 1103 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

Projeto/Atividade - 2.564 – IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

Programa 2112 – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

Projeto/Atividade - 2.568 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA

Art. 2º Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS (14.104), para a Unidade **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS** (13.104), no valor de R\$ 3.627.666,31 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

14.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS





GABINETE DO PREFEITO

04 122 1103 2.300	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS		
Red. 0165 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		930.363,99
Red. 0166 FNT 101	4.4.90.00 - Investimento		25.000,00
04 122 2254 2.559	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0167 FNT 101	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		2.637.302,32
Red. 0168 FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		25.000,00
Red. 0169 FNT 101	4.4.90.00 - Investimentos		10.000,00
TOTAL GERAL			3.627.666,31

DESTINO:

-RECURSOS DO TESOUREO – R\$ 1,00

13.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.104 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

04 122 1103 2.564	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS		
FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		930.363,99
FNT 101	4.4.90.00 - Investimento		25.000,00
04 122 2112 2.568	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
FNT 101	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		2.637.302,32
FNT 101	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		25.000,00
FNT 101	4.4.90.00 - Investimentos		10.000,00

TOTAL GERAL 3.627.666,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES
Secretária Municipal de Administração

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL

27 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 039 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES Secretária Municipal de Administração
--	--

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 8º, § 2º, que trata da Superintendência Especial de Licitações, Compras Corporativas e Contratos, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, ambos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

27 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 039 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 14

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados a Unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS (13.104), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (13.000), e os seguintes projetos / atividades:

Unidade:

13.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.104- SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E

CONTRATOS

Programa 1103 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS

E CONTRATOS

Projeto/Atividade -	- 2.564 - IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS
---------------------	--

Programa 2112 - APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

Projeto/Atividade -	- 2.568 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA
---------------------	---

Art. 2º Ficam remanejadas dotações orçamentárias parciais da Unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS (14.104), para a Unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS (13.104), no valor de R\$

DIÁRIO OFICIAL



27 DE FEVEREIRO DE 2021 - XXXI - Nº 039 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 15

3.627.666,31 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), como discriminado a seguir:

ORIGEM:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

14.104 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

04 122 1103 2.300	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS		
Red. 0165 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	930.363,99
Red. 0166 FNT 101	4.4.90.00	- Investimento	25.000,00

04 122 2254 2.559	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
d. 0167 FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	2.637.302,32
Red. 0168 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	25.000,00
Red. 0169 FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00

	TOTAL GERAL	3.627.666,31
--	-------------	--------------

DESTINO:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$ 1,00

13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13.104 - SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

04 122 1103 2.564	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE LICITAÇÃO, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS		
FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	930.363,99
FNT 101	4.4.90.00	- Investimento	25.000,00

04 122 2112 2.568	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
FNT 101	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	2.637.302,32
FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	25.000,00
FNT 101	4.4.90.00	- Investimentos	10.000,00

		TOTAL GERAL	3.627.666,31
--	--	--------------------	---------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	MARIA GENTILA CESAR VIEIRA GUEDES Secretária Municipal de Administração
--	--

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Ementa: Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias que especifica.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o art. 8º, § 3º, que trata da Superintendência Especial de Comunicação Institucional, e o art. 32, que autoriza adaptar o orçamento (LOA 2021) para fazer face à reestruturação administrativa, mediante remanejamento, transposição ou transferência de dotações orçamentárias, ambos da Lei Complementar Municipal nº 38, de 05 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.456, de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Jaboatão dos Guararapes para o exercício financeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criados a Unidade SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (13.105), na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (13.000), e os seguintes projetos / atividades:

Unidade:

13.000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO